



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMUSA**

Portaria nº 138/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2185/I de 25.08.2017:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº102/DA/GAB/SEMUSA, que trata da exclusão do servidor abaixo relacionado como membro da Comissão de Fiscalização, designado pela Portaria nº49/DA/GAB/SEMUSA de 07 de março de 2018, do Contrato nº 013/PGM/2018 com a empresa *SURUBIM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP*, referente ao Processo nº 08.00112/2017 desta Secretaria Municipal de Saúde.

*Onde se lê:*

	<b>INCLUIR</b>	Matrícula	Cargo	Atribuição
1	SÍLVIO CARVAJAL FEITOSA	868193	ARQUITETO	MEMBRO

*Leia-se:*

	<b>EXCLUIR</b>	Matrícula	Cargo	Atribuição
1	SÍLVIO CARVAJAL FEITOSA	868193	ARQUITETO	MEMBRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**  
Secretário Municipal de Saúde